



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

Avenida Jonas Vilela Franco, 490, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais
Telefones: 3264-1010
e-mail: licitacao@gurinhatã.mg.gov.br

Folha nº _____

Rubrica: _____

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Proponentes:

DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP
HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA
MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO ARCOLINO PINTO "ANTÔNIO VIGÁRIO", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL.

Às 10h05min do dia 18 (dezoito) do mês de maio de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, nomeados pela portaria 006/2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na Avenida Jonas Vilela Franco, 490, centro, a fim de receberem a documentação e propostas apresentadas visando a contratação em regime de empreitada global para execução do objeto acima mencionado, para o qual foi autuado o processo licitatório nº 076/2023, modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, tipo menor preço global. Dando início aos trabalhos a Presidência da Comissão determinou o secretário que efetuasse a lavratura da presente ata, na presença dos demais membros da comissão e licitante presente. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP**, inscrita no CPPJ/MF sob o nº 39.227.965/0001-57, **HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA**, inscrita no CPPJ/MF sob o nº 40.685.373/0001-68, **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CPPJ/MF sob o nº 27.752.797/0001-30 e **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CPPJ/MF sob o nº 15.144.323/0001-26. Inicialmente foram verificados os documentos de credenciamento das empresas presentes e constatado que atenderam ao edital, ficando credenciado o representante conforme Credenciamento. Posteriormente foi dado início à abertura do envelope nº 01, contendo os documentos para habilitação, os quais foram assinados e rubricados por todos os membros da comissão e licitantes presentes, sendo posteriormente integrados aos autos do processo licitatório. Após terminar a análise dos documentos, o Presidente comunicou a habilitação das empresas **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP; HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA; MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME e SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Indagou, em seguida, se o presente nada tinha a declarar quanto à fase de habilitação e se abriria mão de interpor recurso. Os participantes presentes, em nenhum momento, manifestaram qualquer sinal de desagrado ou oposição aos trabalhos, e manifestou-se concorde com o resultado desta fase de habilitação. Com a renúncia do licitante ao prazo legal de interpor recurso a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços. Aberto os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

Avenida Jonas Vilela Franco, 490, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais
Telefones: 3264-1010
e-mail: licitacao@gurinhatã.mg.gov.br

Folha nº _____

Rubrica: _____

envelopes, verificou-se que os valores ofertados estavam em conformidade com o disposto no Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP**, com proposta no valor GLOBAL de **R\$ 273.593,08 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos)**. Em segundo lugar ficou a empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com proposta no valor GLOBAL de **R\$ 298.481,69 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)**. Em terceiro lugar ficou a empresa **HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA**, com proposta no valor GLOBAL de **R\$ 302.311,31 (trezentos e dois mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos)**. Em quarto lugar ficou a empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, com proposta no valor GLOBAL de **R\$ 310.389,86 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. Após examinar as propostas a Comissão colocou a palavra à disposição, tendo os representantes legais das empresas concordado com todas as decisões até o momento tomadas. Sendo assim, a comissão declara como vencedora do certame a empresa **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP**. Em razão do resultado, submeta-se ao crivo do contraditório e encaminhe-se cópia da presente ata para que as demais licitantes, caso queiram, possam recorrer dessa decisão nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, o presidente da Comissão agradece a presença de todos, encerrando a presente sessão com a lavratura da ata às 11h10min, que após lida se aprovada, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Marcelo Silva Borges Parreira
Presidente/CPL 2021

Lucélia Medeiros da Silva
Membro

Sidney José dos Santos Gonçalves
Membro

Licitantes:

DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP

HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME